

empenhada da seguinte forma: Nota de empenho nº 515/2023, de 06/10/2023, sob o programa de trabalho nº1.02.061.0059.1022, Natureza de Despesa nº339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 500.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Constituição Federal, em especial o Artigo 37, inciso XXI, Art. 7º; Lei Complementar nº 101/2000; Lei Complementar 147/2014; Lei Complementar 123/2016; Lei nº 4.320/1964; Lei n.º 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10024/2019; Instrução Normativa MPOG nº 03/2018; Resolução nº 07/2005-CNJ; Resolução 1357/2020-TJAP; Resolução nº 1358/2020-TJAP; Pregão Eletrônico nº 10/2023-TJAP; Ata de Registro de Preços nº 16/2023-TJAP; Processo Administrativo nº 9694/2023-TJAP; Processo Administrativo nº 102685/2023-TJAP.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

- Presidente do TJAP

CONTRATANTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2023-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a dispensa de licitação, na forma eletrônica, para aquisição de cafeteira elétrica. Sessão pública: dia 17/10/2023, a partir das 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no www.tjap.jus.br/portal/

Macapá-AP, 11 de outubro de 2023.

Tássia Brandão Freire

Secretária de Contratações e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 053/2023 - TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

III - OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público, conforme as características, condições, obrigações e observações relacionadas na Proposta de Prestação de Serviços FGV Conhecimento nº 245f/2022 da CONTRATADA.

IV – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública, mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o valor de R\$848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) e se dará através da NOTA DE EMPENHO 2023NE00501, emitida em 25/09/2023.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base em seu artigo 24, inciso XIII e atendidas as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 45122/2022.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente do TJAP

CONTRATANTE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 050/2021-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: MARCO ZERO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

III - OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado (Eletricista I, Eletricista II, Eletricista III, Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Manutenção Predial, Técnico em Telecomunicações e Piloto Fluvial).

IV - OBJETO DO ADITIVO:

O presente termo tem como objetos:

a) Promover a repactuação da avença, em face de implementação do termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, no percentual total de 0,87% (zero virgula oitenta e sete por cento), com efeitos financeiros retroativos a 01 de Maio/2023, conforme demonstrativo constante Anexo I deste Instrumento;

b) Consolidar o Cronograma de Desembolso Financeiro do Contrato nº 050/2021-TJAP.

V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REPACTUAÇÃO

A despesa decorrente deste Termo Aditivo referente à repactuação totaliza o valor de **R\$ 9.343,22 (Nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)** conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo II), que correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento do CONTRATANTE, sob o Programa de Trabalho 1.02.122.0057.2338, Natureza nº 339037- Locação de Mão de Obra, Fonte 759, Nota de Empenho nº 1715, de 10/10/2023.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 13.932 de 11 de dezembro de 2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Contrato nº 050/2021-TJAP, Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 97276/2023.

Macapá-AP, 11 de Outubro 2023.

Desembargador ADÃO CARVALHO

- Presidente do TJAP -

CONTRATANTE

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 70040/2023-CGJ

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso VII, do Decreto (N) nº 0069/91, c/c art. 30, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 84248/2023.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a relação provisória, a contar de 26/08/2023, da servidora VANESSA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 40.650, Analista Judiciário - Área Judiciária, da 1ª Vara de Competência Geral da comarca de Oiapoque para a Vara Única da comarca de Porto Grande.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.